



Câmara Municipal de Cubatão

Fl. 02
172

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
380 2021	41 2021	1	QVARESMIA

PROJETO DE LEI Nº 41/2021
41

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 12:09 H.S. 31 DE 5 DE 2021

POR: QVARESMIA

PRÓTOCOLO

DENOMINA "ENTRADA PARTICULAR CAIÇARA", O ACESSO 4 - DA ENTRADA DO ASSENTAMENTO BEIRA RIO, A ENTRADA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "Entrada Particular Caiçara", o Acesso 4 - a Entrada localizada no assentamento Beira Rio em Cubatão.

§1º A Entrada Particular Caiçara, atual Acesso 4 do assentamento Beira Rio, contará com a medida de 24,30m de comprimento por 1,80m de largura em média, totalizando uma área de 43,80m²;

§2º A Entrada Particular Caiçara, atual Acesso 4 do assentamento Beira Rio, confrontará na frente do Trecho do Acesso 2 - Rua Alvorecer;

§3º O lado direito confrontará com a área do Parque dos Trabalhadores ou Sucessores e com os lotes 29 e 30 da quadra 1;

§4º O lado esquerdo confrontará com o lote 29 da quadra 1;

§5º Os fundos confrontarão com a área verde;

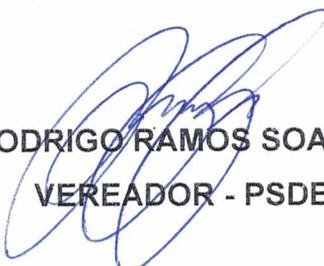
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 31 de maio de 2021.

488º Fundação do Povoado.

72º Emancipação.


RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR - PSDB



JUSTIFICATIVA

Trata-se de um trabalho social elaborado com base nas diretrizes do Trabalho Social em Habitação que tem como um dos elementos centrais o eixo MOC - Mobilização, Organização e Fortalecimento Social, o qual garantirá, por exemplo, o acesso a correspondências, abrir contas bancárias, diminuição da desigualdade, etc.

Vale destacar, que o processo de regularização fundiária do assentamento Beira-Rio teve início em 2009 por meio de um levantamento cadastral realizado pela Prefeitura de Cubatão, sendo finalizado após diversas diligências entre o Poder Executivo, munícipes residentes do referido assentamento e este Vereador.

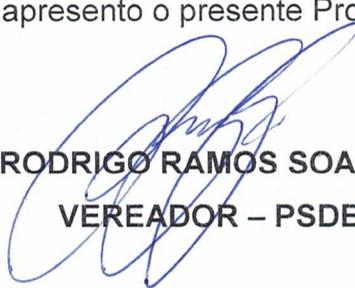
Destaco ainda, que tal procedimento possui previsão na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 11.336/2020, o qual dispõem sobre a regularização fundiária urbana, respectivamente.

O processo ocorreu em cinco etapas (anexo):

1. Reunião com as lideranças para esclarecimentos quanto ao processo de escolha dos nomes com a comunidade;
2. Entrega domiciliar do formulário para a escolha dos nomes;
3. Reunião com os moradores e lideranças para a coleta dos formulários com as definições dos nomes escolhidos para os logradouros;
4. Reunião com os moradores da Alameda e do Beco para sanar alguns impasses e questionamentos;
5. Levantamento da história dos moradores que dão nome aos logradouros e o porque da escolha dos mesmos.

Além disso, a regularização fundiária também foi discutida no processo administrativo nº 12.985/2017.

Por todos estes motivos, apresento o presente Projeto de Lei.


RODRIGO RAMOS SOARES
VEREADOR – PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Bloco Executivo
1º Andar – Centro – 11.510-900 – Cubatão – SP
(13) 3362-4291 – habitacao@cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 005/2021/SEHAB/DRFUA/accr

Cubatão, 2 de março de 2021.

Ao Senhor Vereador
Rodrigo Ramos Soares
Câmara Municipal de Cubatão
Praça dos Emancipadores, S/Nº – Bloco Executivo
1º Andar – Centro – 11.510-900 – Cubatão – SP

Assunto: **Encaminha. Correspondências. Regularização Fundiária Assentamento Beira Rio**

Senhor Vereador,

1. Vimos por meio deste encaminhar para Vossa ciência e deliberação:
 - a. Relatório social informativo sobre a escolha dos nomes de logradouros no Núcleo Beira-Rio;
 - b. Cópia do Decreto Municipal nº 11.336/2020 que trata da conceituação de logradouros para fins de Reurb;
 - c. Memorial Descritivo dos logradouros;
 - d. Planta de Arruamento, em razão do processo de Regularização Fundiária.
2. Tal documentação se dá em razão do procedimento de Regularização Fundiária, tratada nos autos do processo administrativo nº 12.985/2017.
3. Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ANDREA MARIA DE CASTRO
Secretária Municipal de Habitação



Pl-0
TJR

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO BEIRA RIO

RELATÓRIO SOCIAL INFORMATIVO

ESCOLHA DOS NOMES DOS LOGRADOUROS ESCOLHIDOS PELOS MORADORES

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Social Informativo foi elaborado baseado nas diretrizes do Trabalho Social em Habitação que tem como um dos elementos centrais o eixo **MOC – Mobilização, Organização e Fortalecimento Social**.

O objetivo deste eixo refere a estabelecer canal de informação e comunicação com a população beneficiária e fortalecer vínculos de solidariedade e cidadania e desenvolver ações de apoio à organização e participação da população tanto do projeto quanto na vida da cidade, por meio de apoio à consolidação de uma organização representativa e autônoma dentro de cada comunidade.

“O trabalho social (em habitação) é concebido como um conjunto de ações inclusivas com caráter socioeducativo, adequadas à realidade socioeconômica e cultural da população e às características da área de intervenção, afinadas com os princípios da Política habitacional, com a diretrizes dos programas e desenvolvidas em articulação com todos os agentes sociais envolvidos nos processos de decisão, implantação e controle dos programas de moradia.” (IEE/PUCCSP).

DESENVOLVIMENTO

Os espaços ocupados pelas pessoas na cidade também contam histórias. A inexistência de endereço com CEP é algo realmente constrangedor para os moradores, pois fica sem a possibilidade de comprovar sua residência, sejam para emissão ou confecção de documentos, matrículas dos filhos na escola, fazer cadastro em loja, abrir conta bancária, concorrer à vaga de emprego e nos momentos em que a saúde está comprometida o chamado de socorro para atendimento de urgência também são fatores de dificuldades para atendimento aos serviços.

Em Cubatão, os moradores do núcleo Beira Rio poderão exercer um dos direitos básico da cidadania, o de receber correspondências em suas casas, pois serão incluídos no mapa da comunicação postal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Secretaria Municipal de Habitação

Departamento de Desenvolvimento Comunitário

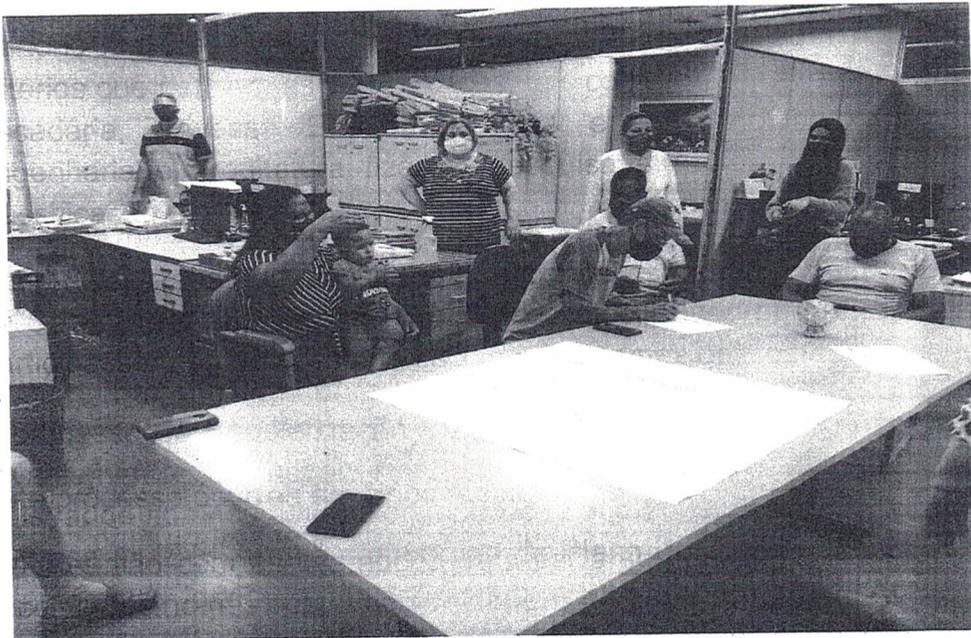
O processo de Regularização Fundiária teve início em 2009 por meio de um Levantamento Cadastral realizada pela Prefeitura de Cubatão, dados registrados no documento Relatório Beira Rio 2009. Em 2012, foi contratada a empresa INTEGRA para elaboração do Plano de Regularização Fundiária, no entanto as atividades só voltaram a ser executadas em de 2017.

Com a definição dos lotes de cada morador e o acesso as residências, analisados pelo serviço de topografia para posterior encaminhamento ao Cartório de Registro de Imóveis, houve a necessidade de especificar os critérios que definem as vias públicas, tais como: Rua, Ladeira, Beco, Alameda, Escadaria, Travessa, Entrada particular e etc. Para tanto, os técnicos de engenharia e arquitetura fizeram pesquisa e visita in loco para análise e classificação das vias.

Após a realização da classificação e conceitos das vias públicas, os técnicos do Serviço Social iniciaram as ações de mobilização dos moradores para que participassem do processo de escolha dos nomes dos logradouros.

Este processo ocorreu em cinco etapas:

1 – Reunião com as lideranças para esclarecimentos quanto ao processo de escolha dos nomes com a comunidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

13/0
172



2 – Entrega domiciliar do formulário para escolha dos nomes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

Pl. 6
f. 78



3 – Reunião com os moradores e lideranças para coleta dos formulários com as definições dos nomes escolhidos para os logradouros.



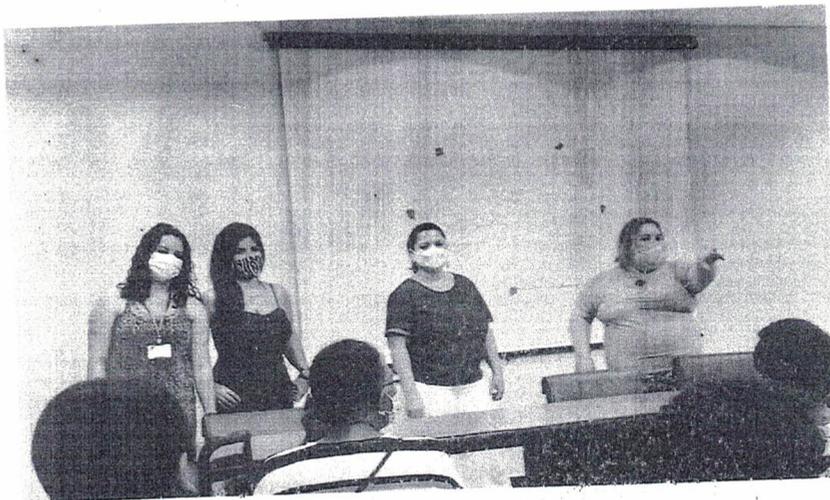


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

Fl. 02
f. j. a.



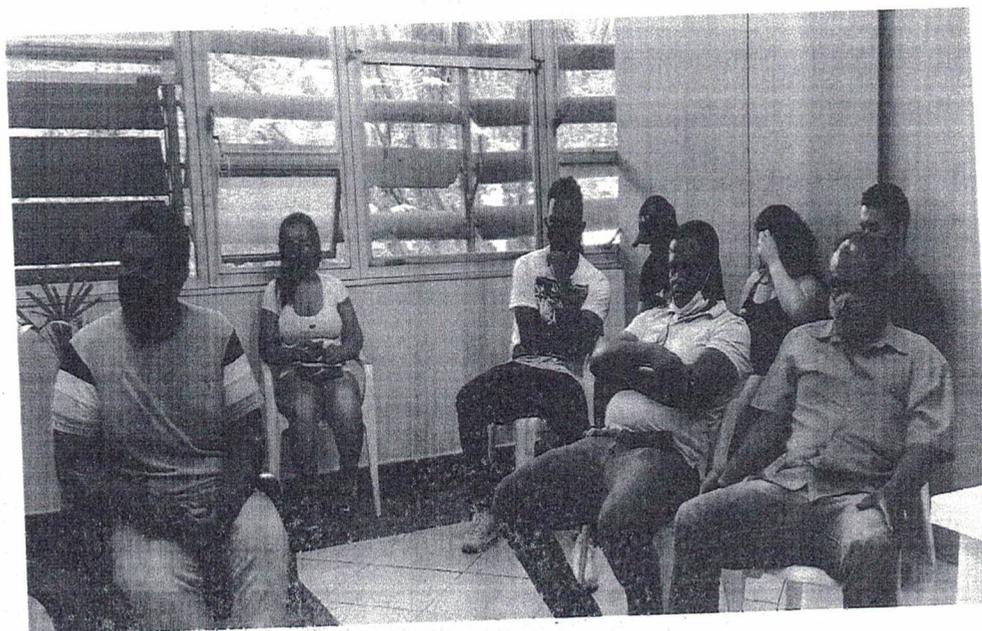
4 - Reunião com os moradores da Alameda e do Beco para sanar alguns impasses e questionamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

Pl. 76
f. 10





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Desenvolvimento Comunitário

Fl. 1
7 ja

5 – Levantamento da história dos moradores que dão nome aos logradouros e o porquê da escolha dos mesmos. (anexo).

Diante do exposto, ficaram assim deliberadas as definições dos logradouros do Núcleo Beira Rio:

ALAMEDA: **GENI BATISTA ANGELO**

RUA: **ALVORECER**

TRAVESSA: **HORTÊNCIO DOS SANTOS**

ENTRADA PARTICULAR: **CAIÇARA**

Desta forma, encerramos a intervenção do Trabalho Social junto ao Núcleo Beira Rio no processo de Regularização Fundiária.

Cubatão, 16/11/2020

Maisa Benicio da Silva Costa
CRESS40.312

Vanessa Fonseca da Silva
CRESS 44.383

Maria Aparecida da Silva Ramos – CRESS 34.108
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Comunitário

Lucimeire de Mendonça Silva – CRESS 28.251
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comunitário



MEMORIAL DESCRITIVO

TÍTULO: Descrição do Sistema Viário

LOCAL: Assentamento Beira Rio -- Município de Cubatão - SP

OBJETIVO: Regularização junto ao CRI (Cartório de Registros de Imóveis de Cubatão)

SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Habitação da PMC

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Eng^o Julio Cesar Garofalo - CREASP N.º 5060210334/D - Responsável Técnico

Acesso 1 – Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) do Assentamento Beira Rio– mede 183,45m de comprimento por 7,07m de largura em média, totalizando uma área de 1.297,73m². Confronta na frente com o Trecho do Acesso 1 - Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) que dá Acesso ao Jardim Costa e Silva. Do lado direito de quem do Trecho do Acesso 1 - Alameda citado acima olha para a área, confronta com a margem direita do Rio Cubatão. Do lado esquerdo, confronta com o Assentamento Beira Rio. Nos fundos, confronta com o Trecho do Acesso 1 - Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) que dá Acesso à Avenida 9 de Abril.

Acesso 2 (Rua) do Assentamento Beira Rio– mede 53,72m de comprimento por 6,92m de largura em média, totalizando uma área de 371,52m². Confronta na frente com o Trecho do Acesso 1- Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes). Do lado direito de quem do Trecho do Acesso 1 - Alameda (Prolongamento da Avenida Tiradentes) olha para a área, confronta com os lotes 36A, 35, 34, 32 e 31 da quadra 2. Do lado esquerdo, confronta com os lotes 08 e 09A da quadra 1, Acesso 3 (Travessa), lotes 26 e 28 da quadra 1 e com o Acesso 4 – Entrada Particular. Nos fundos confronta com a área do Parque dos Trabalhadores ou Sucessores.

Acesso 3 (Travessa) do Assentamento Beira Rio– mede 72,24m de comprimento por 4,51m de largura em média, totalizando uma área de 328,81m². Confronta na frente com o Acesso 2 (Rua). Do lado direito de quem do Acesso 2 (Rua) olha para a área, confronta com os lotes 26, 27, 25, 24, 23, 22 e 21 da quadra 1. Do lado esquerdo, confronta com os lotes 09A, 09B, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18 e 19 da quadra 1. Nos fundos confronta com o lote 20.



SOFT

Engenharia e Construções Ltda.

Fl. 1
JQ

Acesso 4 (Entrada Particular) do Assentamento Beira Rio— mede 24,30m de comprimento por 1,80m de largura em média, totalizando uma área de 43,80m². Confronta na frente com o Acesso 2 (Rua). Do lado direito de quem do Acesso 2 (Rua) olha para a área, confronta com a área do Parque dos Trabalhadores ou Sucessores e com os lotes 29 e 30 da quadra 1. Do lado esquerdo, confronta com o lote 29 da quadra 1. Nos fundos confronta com a área verde.

Cubatão, 08 de novembro de 2.020

Engº Julio Cesar Garofalo
CREASP N.º 5060210334/D
Responsável Técnico

Entrada Particular "Caicara"

Mãeadora é nascida no bairro juntamente com a outra Mãeadora, optamos pela escolha do nome "Caicara" pois moramos próximos ao rio, rio este que sofreu durante anos com o esvaziamento de esgoto e a poluição das indústrias, hoje nós moradores do bairro, nestes sentimentos alimentados em não poder mais o rio devernos respeito e gratidão ao rio que por muitos anos sofreu em respeito e homenagem a natureza tenho orgulho da escolha do meu novo endereço.

"Entrada Particular Caicara"

* Mônica Sarah Rebouças Gouveia Silva Sts

~~10/11/2010~~
* Kelly Luene da Silva Felipe Bastos de Bastos